



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis n.º 6428/03 e n.º 9752/18

1 Aos dezesseis de dezembro de 2024 às 8h30, na sala de alfabetização
2 da Casa do Idoso Centro, sito na Rua Euclides Miragaia, quinhentos e
3 oito, Centro, São José dos Campos – SP deu-se início a reunião
4 ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com as
5 presenças e ausências justificadas e não justificadas dos conselheiros
6 do poder público e da sociedade civil conforme abaixo: **Presença do**
7 **Poder Público:** Cleyre Cármen de Lima (Secretaria de Esportes e
8 Qualidades de Vida), Maria de Fátima Arice Nagata (Secretaria da
9 Saúde), Rita Maria Marques Carneiro Granado (Secretaria Apoio ao
10 Cidadão), Thaina Cristina dos Santos Xavier (Secretaria Gestão
11 Habitacional e Obras) e Vangivaldo da Silva Alves (Fundação Cassiano
12 Ricardo). **Justificativa do Poder Público:** Anderson Luís Gonçalves
13 Nascimento (Secretaria de Educação e Cidadania) Letícia Teixeira
14 Quaresma (Secretaria da Saúde), Roseli da Silva Moreira Santos
15 (Secretaria Mobilidade Urbana) e Adriana Moraes (Secretaria Apoio ao
16 Cidadão); **Presença da Sociedade Civil:** Maria Sirlei de Oliveira
17 (Associação dos Aposentados e Pensionistas), Vilma Wanderley da Silva
18 Bueno (Grupo de Convivência), José Armando Villela Alves
19 (Missionários da Luz) Erica Cursino Rabelo (APAR) e Ricardo Arakaki
20 (Missionários da Luz). **Justificativa da Sociedade Civil:** Solange
21 Aparecida da Costa (APAR), Emanuelle Cristina da Costa Pereira
22 (VAPI), Maurício Shico Yamaguchi (Grupo de Convivência) e Osvaldo
23 Lemke Filho (Associação dos Aposentados e Pensionistas). A Sra. Rita
24 deu boas vindas a todos e iniciou a reunião com os senhores presentes.
25 A 1ª pauta foi de análise de um Projeto: Atualização da Lavanderia do
26 Recanto São João de Deus – FUMID (Projeto de Captação), no valor de
27 R\$ 195.580,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e oitenta reais).
28 Foi aprovado pela comissão do FUMID e pelos conselheiros presentes.
29 2ª pauta foi a análise de duas renovações e uma inscrição neste
30 conselho. A Entidade F Souza Macedo Bem-Estar (Vila Lobos), sito na
31 Avenida Tivoli, 195 – Vila Bethânia. CNPJ; 36.226.466/000238, que
32 neste caso, tanto a comissão de renovação, como todos os conselheiros
33 presentes nesta reunião votaram pelo **INDEFERIMENTO** do processo. A
34 Entidade Residencial Anos Dourados, pedido de renovação, sito à Rua
35 Armando Couto Magalhães Rodrigues, 160/170- Vila Bethânia. CNPJ:
36 34.576.995/0001-55, com certificado n° **40/2024** teve seu pedido
37 **DEFERIDO**, assim como a solicitação de inscrição da entidade Casa
38 Repouso Laços de Família, sito na Rua Dr. Milton Parodi, 228 Jardim



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis n.º 6428/03 e n.º 9752/18

39 Portugal CNPJ-26.218.694/0001- 21 de certificado N°41/2024 também
40 teve sua solicitação DEFERIDA. A conselheira Maria de Fátima Arice
41 Nagata agradeceu a todos por tanto tempo ter ficado no conselho, disse
42 que foi um aprendizado e sai realizada por ter executado um bom
43 trabalho e por ter agregado muitas informações. A conselheira Rita Maria
44 Marques Carneiro Granado também agradeceu a todos os conselheiros
45 e em especial o empenho e dedicação que Maria de Fátima teve no
46 Processo Eleitoral. Também ressaltou que no dia da Eleição,
47 26/11/2024, todos os colegas conselheiros cooperaram e ajudaram da
48 melhor forma possível. Sem mais nada a tratar -se a Sra. Rita encerrou a
49 reunião.

50
51
52
53
54
55
56
57
58

Rita Maria Marques Carneiro Granado
Vice-Presidente
Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa